2024/1128

16.5.2024

DECISÃO N.º 271/2021 DO COMITÉ MISTO DO EEE

de 27 de outubro de 2023

que altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2024/1128]

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) A Decisão (UE) 2023/145 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro de 2023, que revoga a Diretiva 89/629/CEE do Conselho ([1]) deve ser incorporada no Acordo EEE.

(2) A Decisão (UE) 2023/145 revoga a Diretiva 89/629/CEE do Conselho ([2]) que está incorporada no Acordo EEE e que deve, consequentemente, dele ser suprimida.

(3) O anexo II do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo II, capítulo XVII, do Acordo EEE, o texto do ponto 5 (Diretiva 89/629/CEE) é suprimido.

Artigo 2.º

Faz fé o texto da Decisão (UE) 2023/145 nas línguas islandesa e norueguesa, que será publicado no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 28 de outubro de 2023, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE (*).

Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 27 de outubro de 2023.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
Pascal Schafhauser

([1]) JO L 21 de 23.1.2023, p. 3.
([2]) JO L 363 de 13.12.1989, p. 27.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.